



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

GT2 Africanidades e Brasilidades em Educação

**PROGRAMA UNIAFRO-UFOP: AFRICANIDADES E
BRASILIDADES EM AÇÃO**

Clézio Roberto Gonçalves ¹

Kassandra da Silva Muniz ²

Resumo: Este trabalho se propõe a interrogar a universidade brasileira e, a partir de uma discussão sobre descolonialidade do saber e das questões negras no Brasil, destacar alguns fatos históricos que marcaram a luta por ações afirmativas a partir da Lei 10.639/03. Essa Lei que atende às reivindicações dos movimentos negros para que a educação não “vire as costas” para a contribuição histórica desses povos para a constituição da cultura, da educação, dos costumes e da intelectualidade do Brasil.

Palavras-chave: Africanidades, Universidade, Uniafro.

¹ Doutor, Professor da Universidade Federal de Ouro Preto, Departamento de Letras; cleziorob@gmail.com.

² Doutora, Professora da Universidade Federal de Ouro Preto, Departamento de Letras; kassymuniz@gmail.com.



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

1 INTRODUÇÃO

A proposta de formação continuada em nível de especialização com ênfase na promoção da igualdade racial na escola, concebida no Departamento de Letras da Universidade Federal de Ouro Preto com o apoio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, está fundamentada em três pilares vinculados ao trabalho docente sobre as relações raciais na escola e na sociedade brasileira em geral. O primeiro pilar diz respeito às lutas dos movimentos sociais negros contra o racismo, o preconceito de cor e a discriminação racial. O segundo pilar tem como base a recente legislação antirracista do Estado Brasileiro com impactos e desafios na sociedade, que reverbera leis internacionais. O terceiro pilar refere-se às práticas de promoção da igualdade racial na sociedade brasileira e as práticas escolares de valorização da história e cultura afro-brasileira e africana, decorrentes de preceitos legais, como a Lei 10.639/03.

A Lei nº 10.639/03, em seu artigo 1º, estabelece que: “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira” (BRASIL, 2003, p. 1). A Lei 10.639/03 é regulamentada pelo Parecer homologado em 19 de maio de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. As Diretrizes se constituem em orientações de como a Lei deve ser implementada. Ela faz parte de um conjunto de ações afirmativas que devem ser assumidas pelo Governo Federal e por toda a sociedade, representada nas diversas instâncias, assumindo uma agenda de compromisso no combate ao racismo e no reconhecimento do povo negro como constituinte da nação brasileira, nos dizeres de ONOFRE (2008).

Em torno desses pilares, o curso pretende contribuir para o aprofundamento do campo das relações raciais no Brasil e, também, para



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

elaboração de aportes teóricos e críticos sobre a promoção da igualdade racial na escola e na sociedade brasileira.

2 OBJETIVOS

Considerando-se a proposta do Catálogo de Cursos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/Ministério da Educação (SECADI/MEC) que objetiva proporcionar condições para que os/as professores/as cursistas sejam capazes de inserir a temática da Educação Étnico-Racial como estruturante do currículo escolar nas escolas em que atuam, esta proposta de curso, na Universidade Federal de Ouro Preto, tem como:

2.1 Objetivo Geral

- Promover a educação antirracista no âmbito da educação básica e superior, visando à preservação e o empoderamento da cultura material e imaterial afrodescendente no Brasil.

2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar a experiência africana e negra no Brasil desde a época colonial, trazendo as leis e movimentos sociais que explicam a situação do negro brasileiro na contemporaneidade;
- compreender a desigualdade social da população negra, a partir da prática do racismo em nossa sociedade;
- analisar as práticas discriminatórias da educação escolarizada e as políticas educacionais que visam promover a igualdade racial nas escolas;
- elaborar ações de cunho pedagógico que visem incluir a história e a



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

cultura dos africanos e suas diásporas nas Américas e, principalmente, no Brasil.

3 JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma primeira oferta do Curso de Especialização UNIAFRO: promoção da igualdade racial na escola, que é coordenado e executado pelo NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) da UFOP. Não apenas o tema é de relevância como também o curso é uma forma de implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, ambas as alterações da LDB/96 que instituem o ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, bem como a História e Cultura Indígena nas instituições de educação básica e cursos de licenciatura do Ensino Superior. Neste curso, dá-se uma ênfase às questões das africanidades e suas diásporas.

3.1 Ementa

O curso de Especialização UNIAFRO: promoção da igualdade racial na escola aborda as políticas públicas de raça traçadas para o enfrentamento ao racismo; as principais questões que envolvem o tema raça e etnia, articuladas à gestão de políticas públicas de promoção da igualdade racial na escola, passando por um breve percurso histórico e teórico sobre a construção das categorias raça e etnia, com destaque para políticas de eliminação das desigualdades geradas pelo racismo e suas manifestações discriminatórias e preconceituosas.

Acrescenta-se a isso, as orientações da SECADI/MEC (ERER, 2015) que defende que o curso UNIAFRO tem como característica a abordagem das relações étnico-raciais por meio da perspectiva única de cada região e universidade. Assim, o curso é estruturado em módulos, disciplinas com a finalidade de:



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

- a. Promover o debate sobre as relações étnico-raciais no Brasil;
- b. prover conhecimento sobre políticas de ação afirmativa;
- c. estabelecer articulação entre identidade étnico-racial e educação;
- d. compreender as relações étnico-raciais no Brasil, bem como seus condicionantes legais;
- e. aprofundar o conhecimento sobre temas específicos de educação para as relações étnico-raciais ligados à formação acadêmica e área de atuação dos/as professores/as cursistas.

4 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo prioritário é formado por coordenadores, diretores, professores, funcionários e gestores da educação básica pública que já tenham um curso superior completo. Além de se contemplar um público-alvo da demanda social (até 20% do percentual máximo de participantes): representantes dos movimentos sociais, movimento negro, movimento quilombola, fóruns de educação e diversidade étnico-racial, conselhos de igualdade racial etc.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Currículo, pensado em toda a sua dinâmica, não se limita aos conhecimentos relacionados às vivências do educando, mas introduz sempre conhecimentos novos que, de certa forma, contribuem para a formação humana dos sujeitos, conforme defende ONOFRE (2008). Nessa perspectiva, pensou-se num curso em que estejam presentes as premissas de que um currículo para a formação humana é aquele orientado para a inclusão de todos no acesso aos bens culturais e ao conhecimento, nos dizeres de LIMA (2006). Assim, se constrói um currículo que comunga com a diversidade. Como a diversidade é



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILEIRIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

característica da espécie humana nos saberes, nos modos de vida, nas culturas, nas personalidades, nos meios de perceber o mundo, o currículo precisa priorizar essa universalidade.

Consideramos, a partir daí, que os conteúdos escolhidos para a organização curricular como importantes para a formação humana. Mas o currículo não se resume à reprodução desses saberes. Vai muito além. O que não se pode permitir é o que Paulo Freire (1970) denominou de “educação bancária”, aquela que prioriza a existência dos depositários, os educadores, e dos depositantes, os educandos.

Pensou-se numa Organização Curricular que comungasse com os preceitos de Sacristán (1995, p. 86) que defende que “o currículo tem que ser entendido como cultura real que surge de uma série de processos, mais que como um objeto delimitado e estatístico que se pode planejar e depois implantar”. Para alcançar esta meta, baseada num currículo “real”, propomos aquilo que Sacristán (1995) considera como imprescindível: mudar os métodos pedagógicos e propiciar outra formação docente, estimulando uma perspectiva cultural que abarque a complexidade da cultura e das experiências humanas.

Considerando-se as questões acima mencionadas, propusemos as seguintes disciplinas, com um total de 360 horas:

- As “Áfricas” e suas diásporas: a África e a “Africanidade” - conceitos teóricos (45h)
- História e cultura Afro-brasileira: território, religião e identidades (60h)
- Políticas públicas, gênero e raça (45h)
- O Currículo e as questões étnico-raciais negras e indígenas (60h)
- O Negro: artes, língua e literatura (60h)
- Metodologia Científica: a construção do TCC (90h)



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

O nosso desafio maior tem sido pensar numa Organização Curricular que caminhe para a direção defendida por Gomes (2006), ou seja, “a garantia de uma escola igual para todos não pode ser confundida com um currículo único para todos os alunos e professores”. Segundo a autora, seria interessante questionar de que forma o currículo é construído, como se dá a seleção dos conteúdos, qual visão de mundo, de homem, de mulher, de negro, de índio, de branco e de outros grupos étnicos, a escola tem priorizado em seu currículo e de que forma tem se relacionado com aqueles que questionam diretamente os currículos.

Pensando nisso, não deixamos de considerar, na proposta do Curso de Especialização, o que Onofre (2008) aponta, quando defende que

“outro aspecto que deve ser considerado é o currículo enquanto possuidor de um caráter histórico e político, pois não se restringe à transmissão de conteúdos e conhecimentos: o currículo estabelece uma relação social e se realiza através de uma relação entre as pessoas. Dessa forma, acredita-se que a concepção de uma escola igual para todos passa pela garantia e implementação de leis que garantem aos grupos minoritários a oportunidade de serem contemplados nos currículos” (ONOFRE, 2008, p. 112).

6 FUNDAMENTOS TEÓRICOS, LEGAIS E METODOLÓGICOS

Os fundamentos teóricos, legais e metodológicos principais que regem o curso estão lá no site do Catálogo de Cursos da SECADI/MEC, ou seja, devem ser o Parecer nº 03/2004 do Conselho Nacional de Educação, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana; o Plano Nacional de



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana; a Lei nº 10.639/03; as produções de referencial teórico produzidas pelo MEC/SECADI sobre a temática étnico-racial, em especial a Coleção História Geral da África³.

O curso utiliza a plataforma da Universidade Aberta do Brasil, composto por um sistema integrado de universidades públicas, através da metodologia da educação à distância com uso de ferramentas de aprendizagem e conteúdo ministrados pela internet, com carga total de 360 horas. No decorrer do curso, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da Plataforma Moodle, são organizadas/propostas três disciplinas, com diferentes cargas horárias, distribuídas entre oito a dez semanas. No ambiente virtual de aprendizagem, o/a aluno/a encontra disponibilizado: 1- uma breve apresentação da disciplina; 2- o plano de curso da disciplina em conformidade com o modelo estabelecido pelo Projeto Político Pedagógico do Curso; 3- os textos utilizados para leitura, devidamente referenciados; 4- endereços eletrônicos completos de sites, artigos, filmes, vídeos, blogs e músicas utilizadas na disciplina; 4- questões a serem debatidas nos fóruns com prazos de início e fim da discussão; 5- atividades avaliativas, com o valor expresso.

Cada disciplina tem de três a seis unidades temáticas, organizadas em atividades de leituras, produção de textos, discussão de filmes e vídeos-conferências, músicas e letras disponibilizadas na ambiente virtual. O/a aluno/a participa de fóruns com questões geradoras de discussão sobre objeto da disciplina, também de chats, interagindo por meio de comentários com os/as colegas, tutores e professores. Além disso, o/a aluno/a produz e envia, no prazo

³ Disponibilizada em domínio público no Portal: www.dominiopublico.gov.br.



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

estabelecido, as avaliações: ensaios, resumos e/ou resenhas sobre os textos lidos. Por meio dessas atividades, o/a aluno/a é avaliado/a pela presença e participação no ambiente virtual, e também pelo produto apresentado.

Além das atividades no ambiente virtual de aprendizagem, foram programados cinco encontros presenciais no decorrer do curso, cronograma previamente estabelecido, sendo que o último encontro será de apresentação e defesa do trabalho de conclusão de curso (TCC).

Os encontros presenciais acontecem nas sedes dos polos e são organizados por professores/as e tutores/as, com duração de 8 horas. Nessa oportunidade, os/as cursistas têm aulas expositivas sobre conteúdos do curso e podem apresentar suas dúvidas e dificuldades. No encontro presencial pode haver uma atividade avaliativa relacionada aos conteúdos de disciplinas já desenvolvidas no ambiente virtual. Os encontros presenciais têm uma carga horária de 20 horas distribuídas na carga horária das disciplinas como a seguir: disciplinas de 45h têm 2 horas presenciais, de 60h e 90h, 04 horas presenciais. Sendo $2 \times 2 = 04$ e $4 \times 4 = 16$, total 20.

Os/as alunos/as têm acompanhamento de tutores, selecionados a partir da formação em nível de pós-graduação e do envolvimento com a temática da promoção da igualdade racial. Cada polo tem dois tutores/as um à distância e outro que atua na modalidade presencial, como suporte para o/a aluno/a no próprio polo. A tutoria à distância atende a uma média de 25 alunos, recebendo, avaliando as atividades e mediando/orientando a participação no ambiente virtual. Vale ressaltar que, muito mais do que controlar a presença dos/as alunos/as no ambiente virtual, a função dos tutores é a de potencializar uma aprendizagem autônoma, crítica e interativa. Nesse sentido, a atividade de tutoria é fundamental não apenas para o bom andamento do curso, mas, sobretudo para que de fato o ensino e a aprendizagem aconteçam na modalidade à distância.



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Os/as tutores/as são acompanhados/as por uma Coordenação de tutoria, a fim de que os desafios e dificuldades sejam enfrentados de forma coletiva e com ações do Colegiado do Curso. Em função disso, são enviados à Coordenação do Curso relatórios periódicos, mas, não apenas sobre a presença do/a aluno/a no ambiente virtual, mas relatos das dificuldades, dos desafios e dos êxitos nesse processo de ensino e aprendizagem.

Os/as professores/as apresentam um horário de plantão de atendimento aos tutores e aos alunos do curso, a fim de tirar dúvidas, rever conceitos, indicar novas leituras e refletir sobre o ensino e a aprendizagem. Além disso, os/as professores/as podem propor chats sem o objetivo de avaliação, mas apenas para fomentar a maior interatividade no ambiente virtual.

A presença no ambiente virtual de aprendizagem e a realização das atividades constituem-se em registros fundamentais de que um curso à distância está funcionando com acompanhamento de tutores e professores. Nesse sentido, os/as alunos que se ausentarem do ambiente virtual por mais de 08 semanas, sem justificativa, podem ter cancelada sua matrícula no Curso.

A perspectiva de aprendizagem defendida na proposta deste curso é a interativa e a colaborativa. Em função disso, é fundamental a participação e interação no ambiente virtual de aprendizagem com posicionamento acompanhado de retomado do problema e da resposta. Ou seja, o/a aluno/a inicia sua participação em fórum de discussão não apenas emitindo sua opinião, mas comentando a opinião dos colegas, apresentando novas análises ou elementos a serem ressaltados. Com essa dinâmica de interação, a aprendizagem é muito mais colaborativa do que passiva, estimulando a participação de todos, evitando da dependência do/a tutor/a ou do/a professor/a. Isso significa que a ausência de interação inviabiliza não apenas a realização de fóruns de discussão, mas a própria aprendizagem colaborativa.



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILDIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso ressaltar que o título concedido, ou seja, a certificação dada ao aluno é de “Especialista em Educação para as Relações Étnico-Raciais”, de acordo com as orientações da SECADI/MEC.

É uma proposta de curso muito mais que uma simples formação continuada, mas uma proposta que se preocupa com o propósito de se criar um espaço que ao longo da história da formação do povo brasileiro foi relegado e marginalizado, condição que decorre todo de uma prática de racismo, preconceito, estigma social, dominação de influência europeizada e desigualdade deformadora das diferenças etnicorraciais cuja prática se faz sentir cotidianamente.

Assim, a presente proposta se compromete em instaurar um espaço de formação, de debate, de troca e, sobretudo, de humanização das relações que hoje são pautadas pela desigualdade identitárias que deforma e não pelo diferente que identifica, aos professores, coordenadores, gestores, diretores e representantes de movimentos sociais.

Acreditamos que com uma proposta de um curso como esse, podemos iniciar todo um movimento contra a prática racista explícita e implícita, principalmente, no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 10.639/03, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

em < <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/2003/L10.639.htm>>. Acesso em 25 jun. 2015.

ERER. **Catálogo de Cursos – UNIAFRO: política de igualdade racial no ambiente escolar.** Disponível em: < <https://cursosdh.files.wordpress.com/2014/01/17-uniafro-e28093-polc3adtica-de-igualdade-racial-no-ambiente-escolar-esp.pdf> > Acesso em 19 jun 2015.

UNIAFRO. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=86&id=12260&option=com_content > Acesso em 24 jun 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade cultural, currículo e questão racial: desafios para a prática pedagógica. In: ABRAMOWICZ, Anete; BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção; SILVÉRIO, Valter Roberto (Org.). **Educação como prática da diferença.** Campinas (SP): Armazém do Ipê (Autores Associados), 2006.

LIMA, Elvira Souza. Currículo e desenvolvimento humano. In: _____. **Indagações sobre currículo.** Secretaria de Educação Básica. MEC/Brasília-DF. 2006, PP. 13-47.

ONOFRE, Joelson Alves. Repensando a questão curricular: caminho para uma educação antirracista. In: **Práxis educacional.** Vitória da Conquista (BA): UESB, 2008, pp.103-122

SACRISTÁN, J. Gimeno. Currículo e diversidade cultural. In: SILVA, Tomaz Tadeu da; MOREIRA, Antônio Flávio (Org.). **Territórios contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais.** Petrópolis: Vozes, 1995.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: SILVA, Tomas Tadeu da. (org.). **Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação.** Petrópolis: Vozes, 1995.



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

SILVA, Tomaz T. Currículo e identidade social: territórios contestados. In: _____ . **Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação.** Petrópolis: Vozes, 1995.